



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 394/2018

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....255/2018
Aviso Prorrogação de abertura –Pregão Presencial Nº068/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255/2018

Declara visita de hóspede oficial ao Município de Água Clara/MS, os ilustres visitantes que menciona.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Ilustre visita oficial do Governador do Rotary Internacional do Distrito 4470, Senhor MARCOS AURÉLIO VINHOLI e de sua digníssima esposa, Senhora Embaixatriz ANDRÉA PERON VINHOLI, em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a visita do ilustre casal só faz dignificar nossa cidade e consolidar o espírito de fraternidade e companheirismo entre os rotarianos de toda região;

DECRETA:

Art. 1º São declarados hóspedes oficiais do Município de Água Clara, o Senhor MARCOS AURÉLIO VINHOLI - Governador do Rotary Internacional do Distrito 4470, e da sua digníssima esposa Senhora Embaixatriz ANDRÉA PERON VINHOLI, por ocasião de sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água

Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Água Clara/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº. 145 de 15 de junho de 2018, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, prorrogação de abertura do sessão na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **NÃO PACTUADOS** DA ATENÇÃO BÁSICA, para suprir as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara – MS, conforme edital e seus anexos, marcada para o dia 17/10/2018, às 08:00h (oito horas), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000, **FICA PRORROGADA** a abertura para o dia 23/10/2018, as 08:00 (oito horas), em razão da dificuldade técnica causada pela queda de um raio, que ocasionou a queima de aparelhos essenciais do servidor da Prefeitura Municipal de Água Clara, impedindo acesso ao sistema interno utilizado para lançamento das propostas e a realização da fase de lances.

Água Clara (MS), 16 de outubro de 2018.
Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro